



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI N° 645/2015

"Transforma Estrada Municipal em Rua e dá outras providências".

HELVALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica transformada em Rua, a Estrada Municipal que liga a Av. Santo Toldo a Rodovia José Jacinto de Medeiros (SP483), conforme planta de locação anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2° - A Rua criada pelo art. 1° desta lei fica denominada "Rua Antônio Garcia Vieira".

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 17 de Novembro de 2015.


HELVALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



HEDMAR BATISTELA

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia na Rotatória de acesso ao Recinto de Exposições na Avenida Santo Toldo segue sentido a Rodovia Jose Batista de Souza, pelo lado direito confronta com a Propriedade de HJ - Empreendimentos Imobiliários LTDA; com a propriedade de Pedro Garcia Gonçalves; com a propriedade de Altibano Ferreira; com a propriedade de Julio Cezar A. Rodrigues; com a propriedade de Fabio Rogério de Oliveira; com a propriedade de Valeria Ferreira Lima; com a propriedade de Arivaldo Pazote; com a propriedade de Fernando Monteiro; com a propriedade de Carlos Fonseca, confronta com a propriedade de Edvaldo Kurunczi; com a propriedade de Antonio Rodrigues; com a propriedade de Adão de Souza; com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taciba. Iniciando novamente da rotatória de acesso ao Recinto de Exposições na Avenida Santo Toldo e no mesmo sentido a Rodovia Jose Batista de Souza, pelo lado esquerdo confronta com a propriedade de José Ananias Vieira e Mauro Garcia Vieira, a seguir confronta com propriedade de Leonora Fernandes de Sá; com a propriedade de Edna dos Santos Silva; com propriedade de Armelindo Inácio de Souza; com a propriedade de Moacir Pio da Costa; com a propriedade de Armelindo Inácio de Souza; com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taciba. Obtendo no total 1.250,00(mil duzentos e cinquenta metros). Medidas segue projeto Anexo.

Taciba, 30 de Setembro de 2015.


Denise Carolina Silva Canuto
CAU A83366-5
Arquiteta e Urbanista

Arq° Urb° Denise Carolina S. Canuto.

CAU -SP A83366-5